



TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.002162/2019-91

Unidade Gestora: DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10.1.0.00.0665.2019 QUE ENTRE SI FAZEM O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS E SISTEMA DE ALARMES NA SEDE E NAS UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA FORMA A SEGUIR:

DAS PARTES E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS: O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, denominado CONTRATANTE, representado pelo **Engº Delmar Pellegrini Filho**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria nº 406, de 13/03/2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 305, de 03/05/2017, Publicado no D.O.U 14/03/2007 e, de outro lado, a empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 08.940.091/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Guaraci Orlando Pletsch, já qualificada no Contrato nº 10.1.0.00.0665.2019 – Contratação de serviço de monitoramento 24 horas e sistema de alarmes na Sede e nas Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, segundo tratado no processo administrativo n.º 50610.002162/2019-91, em razão da qual são introduzidas as seguintes alterações ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme declaração do fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.002162/2019-91, transferindo-se a

data do término dos serviços de 18/09/2020 para 18/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

2.1 DO VALOR - Os valores mensal e anual do presente Termo Aditivo são de R\$ 3.148,00 (três mil cento e quarenta e oito reais) e R\$ 37.776,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais), respectivamente.

2.2 DO EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrão por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2020, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no Programa de Trabalho nº 26122003220000001, Fonte 0100, Natureza de despesa 339039, Nota de Empenho nº 2020NE800298, datada de 07/07/2020, no valor de R\$ 10.003,14 (dez mil e três reais e quatorze centavos), que ficarão fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e previsão na CLÁUSULA SEGUNDA do pacto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0665.2019

E, por estarem acordes, as partes, firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020

Delmar Pellegrini Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande
do Sul DNIT

Guaraci Orlando Pletsch

Rota Smart
Monitoramento de Sistemas de Segurança Ltda

Testemunhas:

Marcelo Alves Teixeira

CPF: 001 [REDACTED]-51

Rodrigo Campelo Rodrigues Barão

CPF: 001 [REDACTED]-31



Documento assinado eletronicamente por **Guaraci Orlando Pletsch**, **Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 08/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Campelo Rodrigues Barão, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 08/09/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6427672** e o código CRC **6E3AD180**.

Referência: Processo nº 50610.002162/2019-91

SEI nº 6427672



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |